

MANUAL DE CONDUTA VIACERTA FINANCIADORA S.A

1.0 DESCRIÇÃO

A VIACERTA Financiadora é uma empresa que atua integralmente com seriedade e transparência em todas as suas ações, mantendo uma postura idônea e ética em seus processos de trabalho e segurança nas informações apresentadas.

O código de conduta reúne as diretrizes que devem ser observadas por todos os profissionais e prestadores de serviço da VIACERTA Financiadora S/A buscando padrões de conduta cada vez mais elevados no exercício das atividades.

É fundamental o total comprometimento de todos os colaboradores na disseminação das ações e normativas de conduta definidas pela organização, é responsabilidade de todos cumprir e fazer cumprir as normativas de ética e diretrizes profissionais, contribuindo assim para a formação de profissionais íntegros elevando a imagem e credibilidade da VIACERTA Financiadora.

2.0 VISÃO

A Visão da VIACERTA Financiadora S.A é assim definida:

“Ser uma empresa inovadora com marca forte, que gera valor com talentos, tecnologia e gestão.”

3.0 PRINCÍPIOS E VALORES DA VIACERTA FINANCIADORA S/A.

Em nossa Instituição, os funcionários podem exercer sua liderança com dignidade, honra e justiça. Assumir uma função de confiança implica em honrar cotidianamente um compromisso com a Instituição e com os colegas, cabendo aos Superiores uma maior responsabilidade em zelar por nossos princípios morais e profissionais. Dentro dos princípios, estes caracterizam a filosofia da Empresa e norteiam o relacionamento com funcionários, clientes, fornecedores e comunidade.

PRINCÍPIOS E VALORES:

1º - TEMOS PAIXÃO EM SERVIR PESSOAS: Trabalhamos com empatia e simplicidade, focados na melhor experiência do nosso cliente.

2º - CRESCEMOS E APRENDEMOS JUNTOS: Promovemos um ambiente que atrai, desenvolve e retém talentos trabalhando em equipe.

3º - PENSAMOS E AGIMOS COMO DONO: Buscamos a lucratividade acima da média com foco em resultado.

4º - CONSIDERAMOS ÉTICA ACIMA DE TUDO: Atuamos em conformidade legal, de forma honesta e transparente, promovendo o respeito e garantindo a confidencialidade das informações.

5º - BUSCAMOS A INOVAÇÃO: Com criatividade e tecnologia transformamos ideias em soluções que nos permitem atingir maior competitividade.

6º CULTIVAMOS BONS RELACIONAMENTOS: Prezamos por relações cordiais e respeitosas com sociedade, fornecedores, governo e demais partes interessadas no nosso negócio.

A VIACERTA FINANCIADORA S/A tem como princípio: a ordem, a higiene pessoal e dos ambientes, o cumprimento rígido de horários, o respeito mútuo, bem como o cumprimento das normas internas, regulamentos de pessoal, postura profissional, controles internos, uso de informática, devendo todas estas ações serem pautadas pela autenticidade, ética, transparência e fidelidade, e cumprir com clareza os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis ao negócio contratado.

Todos os que mantêm um relacionamento direto ou indireto com a VIACERTA Financiadora – quer clientes, correspondentes, colaboradores ou terceiros, devem ter ciência dos Princípios Éticos e das Regras de Conduta da Empresa.

Face à importância para os negócios e principalmente pelo entendimento e compreensão, deve-se ter evidência de que esses princípios e regras foram aceitos por todos os colaboradores internos. Para os clientes externos, correspondentes e terceirizados estes princípios estão no Site www.viacertaфинanciadora.com.br

4.0 MISSÃO

“Oferecer serviços e soluções de crédito, de forma simples e eficaz, criando relacionamentos sustentáveis.”

5.0 PROPÓSITO

“Solução completa de crédito para parceiros e clientes”.

6.0 PRINCÍPIOS ÉTICOS

Os Princípios Éticos são respaldados nos valores éticos, entendidos genericamente como o respeito aos direitos individuais das pessoas, tais como, o direito à vida, à liberdade, à propriedade e outros.

A VIACERTA Financiadora, coerente em suas atitudes, tem como princípios:

- Procurar sempre estar alinhada com as suas normas e procedimentos nas suas operações de crédito e de captação de recursos;
- Operar no mercado financeiro de forma cordial para com os seus parceiros, fornecedores e cliente, dentro dos princípios da probidade administrativa e operacional;
- Manter uma postura adequada em relação a sigilo e informações privilegiadas.

7.0 REGRAS DE CONDUTA

Como regras básicas de conduta, a VIACERTA Financiadora deverá:

- ✓ Conciliar seus objetivos aos interesses de seus clientes e colaborar na manutenção da integridade do mercado;
- ✓ Manter os registros e documentos relativos às operações realizadas segundo os prazos legais e regulamentares;
- ✓ Prevaler com elevados padrões éticos de negociação, de contratação de operações e de comportamento nas suas relações com os órgãos reguladores /fiscalizadores, outras instituições financeiras e associações.
- ✓ Disponibilizar para os clientes todas as informações relacionadas às operações, suas principais características, taxas, riscos envolvidos e eventuais consequências em caso de inadimplência.
- ✓ Cumprir fielmente os dispositivos legais e regulamentares aplicáveis aos negócios contratados.

A VIACERTA Financiadora não contribuirá para a veiculação ou circulação de notícias ou informações imprecisas sobre os seus negócios e das instituições participantes do mercado.

Os administradores, diretores, colaboradores e prepostos da VIACERTA Financiadora devem apresentar ilibada reputação, idoneidade moral, capacitação técnica e especialização necessária para o exercício dos cargos.

A VIACERTA Financiadora, a seu exclusivo critério, poderá deixar de realizar operações que:

- Apresentarem imperfeições documentais e cadastrais;
- Não enquadradas nos padrões regulares;
- Apresentarem risco eminente de inadimplência dos clientes envolvidos.

Neste documento estão definidas as diretrizes para o relacionamento da VIACERTA Financiadora, tanto interno quanto externo, de forma a fornecer elementos informativos a seus colaboradores, orientando-os:

- Na condução de suas atividades operacionais;
- No provimento de dados que deem suporte quando do relacionamento da VIACERTA Financiadora com outros colaboradores, clientes, fornecedores, imprensa, autoridades reguladoras e a comunidade em geral.

Clientes:

A VIACERTA Financiadora por si e seus colaboradores, ao atender suas Regras de Conduta de forma transparente, busca atender aos interesses de seus clientes. Não permite e nem aceita a adoção de práticas desleais dentro ou fora de suas dependências.

Observados os preceitos legais, atentando-se para as previsões da Lei 9.613/98, a VIACERTA Financiadora mantém sigilo sobre as operações de seus clientes.

Congêneres:

Quando prestando serviços de qualquer natureza em conjunto ou representando congênere, a VIACERTA Financiadora zela pelos interesses comuns, pela integridade e capacidade financeira dos clientes finais, assegurando-se quanto à existência de garantias e controlando fatores de risco associados.

A Empresa adota práticas que contribuem para o crescimento do mercado como um todo e não adota atitudes que configurem concorrência desleal ou prática não equitativa.

Reguladores:

A VIACERTA Financiadora atua em perfeita conformidade com as leis, regulamentos e boas práticas de mercado. A Empresa proverá, sempre que requerido, aos órgãos reguladores, das informações necessárias, a fim de verificar conformidade aos diversos normativos.

Todos os colaboradores da VIACERTA Financiadora estarão no seu âmbito de responsabilidade e autoridade, instruídos a fornecerem informações adicionais, sempre que

requeridas, assim como manterá registros e documentações adequadas, que permita comprovar a conformidade e requisitos especificados.

Empregados e demais Colaboradores:

A VIACERTA Financiadora realizará de forma justa e transparente, o relacionamento com seus empregados e colaboradores, respeitando e fazendo respeitar os interesses mútuos, atuando preventivamente contra os riscos que possam envolver o profissional, bem como a própria empresa, inclusive aqueles relacionados à sua reputação.

Não será admitida nem tolerada qualquer discriminação, seja quanto à admissão, remuneração, acesso a treinamentos, promoção em decorrência de cor, sexo, raça, religião, filiação política ou sindical.

A Empresa manter-se-á em conformidade com as leis aplicáveis e as práticas do Mercado, no que diz respeito à carga horária de trabalho.

Sindicatos e Associações de Colaboradores:

Serão respeitados a liberdade de associação sindical e o direito de negociação coletiva.

A VIACERTA Financiadora assegurará que os representantes sindicais do seus colaboradores não serão objeto de discriminação, e terão acesso a seus membros no local de trabalho.

Imprensa:

O relacionamento com órgãos de imprensa e o provimento de informações relacionadas com a Empresa serão conduzidos pela Direção ou representante designado especialmente para este fim.